



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA nº 06/2016 - CGJM

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no inc. IV do item III, letra “c”, do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e considerando o interesse do serviço,

RESOLVE:

Elogiar o Ten RR Alvori Antonio Flores, matrícula nº 2003163, por ter durante o período em que este magistrado exerceu o cargo de Cor-G (2014/2015), auxiliado com eficiência/eficácia, em particular na chefia do Arquivo Judiciário Militar.

Registre-se que o Ten Alvori, contribuiu para a reorganização das diversas dependências onde se encontram os arquivos dos feitos e processos em arquivo (TJM, 9º BPM, 3º RPMon e Auditoria de PF). Encaixotou, etiquetou e inseriu no sistema informatizado, facilitando o controle e visualização dos feitos/processos. Da mesma forma sempre pautou sua conduta pelo trabalho harmonioso junto aos seus colegas.

Publique-se.

http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=5716&pag=1

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2016 - PORTO ALEGRE/RS ANO XXIII Nº 5.716

TJM, Porto Alegre, 20 de Janeiro de 2016.

CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Juiz Corregedor-Geral